



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

MENSAGEM Nº 493/2013-ALE.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO,

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO encaminha a Vossa Excelência para os fins constitucionais o incluso Autógrafo de Lei nº 1132/2013, que “Declara de utilidade pública a Associação Comercial e Industrial de Jaru - ACIJ, com sede no Município de Jaru.”

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 11 de dezembro de 2013.

Deputado **HERMÍNIO COELHO**
Presidente – ALE/RO

RECEBIDO NA COTEL
Em 13/12/2013
Horas 13:48
Por [Assinatura]



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 1132/2013

Declara de utilidade pública a Associação Comercial e Industrial de Jaru - ACIJ, com sede no Município de Jaru.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA decreta:

Art. 1º. Fica declarada de utilidade pública a Associação Comercial Industrial de Jaru – ACIJ, com sede no Município de Jaru.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 11 de dezembro de 2013.

Deputado HERMÍNIO COELHO
Presidente – ALE/RO